



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 1/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE, PAULO JOSÉ DE ARAÚJO, E GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A Câmara Municipal de Unaí-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Paulo José de Araújo, e a Empresa: **GUARDIAN VIGILANCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, situada à inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.152.606/000167, situada à Rua Magnólia nº 316, CEP: 38621-013, Distrito Industrial, em Unaí-MG, neste ato representada por Rayne Domingues Araújo, portadora do CPF 127.795.436-47, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam, tendo em vista o que consta no processo n.º0003.01.01-2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2023 por mais 12 meses, a partir de 29 de setembro de 2024 até 29 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.02.00.01.122.1000.2007. - 3.3.90.39.61, ficha 28.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unaí MG, 25 de setembro de 2024.

PAULO JOSE DE
ARAUJO:79103952
649

Assinado de forma digital por PAULO JOSE
DE ARAUJO 79103952649
DN: cn=PAULO JOSE DE
ARAUJO 79103952649, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB
Dados: 2024.09.25 13:45:25 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Paulo José de Araújo
Presidente

Rayne Domingues Araújo

GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA
Rayne Domingues Araújo
Representante legal

Testemunhas:

1º _____

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Nome:

CPF:

1º _____

Nome:

CPF: